

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria

Auditoria Interna



PARECER DE REGULARIDADE	
AUDITORIA INTERNA	
AUDITOR-CHEFE	ADILSON PASINI
ASSESSORA ESPECIAL	MIRIELLY REZENDE LINZMEYER
BASE LEGAL	RESOLUÇÃO 063/2012-COU MEMORANDO 070/2012-AUD
DESPACHO: FUNIVERSITÁRIA	OFÍCIO 010/18- DE 02.07.2018
INTERESSADO	FUNIVERSITÁRIA-FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TOLEDO
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS "LATO SENSU" EM ASSESSORIA EXECUTIVA III.

DOS AUTOS

Tratam os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Assessoria Executiva III.

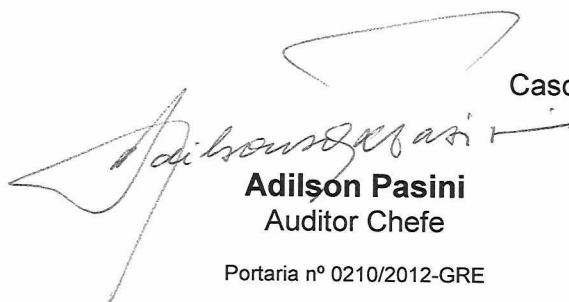
A Auditoria Interna se pautou na verificação da consistência legal da montagem da documentação exigida nos autos em cumprimento a Resolução 063/2012-COU e ao Memorando 070/2012 - AUD.

DA ANÁLISE: REGULAR.

DOS DOCUMENTOS

1. Reiteramos a obrigatoriedade do arquivamento, por tempo indeterminado, de todos os documentos pertinentes a este parecer, para verificação *in loco*, quando necessário, por esta Auditoria Interna e/ou pelo Tribunal de Contas do Estado/PR.
2. Importante arquivar a ata de aprovação pelo Conselho de Campus.

Cascavel, 26 de setembro de 2018.



Adilson Pasini
Auditor Chefe

Portaria nº 0210/2012-GRE

Rua Universitária, 1619
Bairro Universitário
85819-110 - Cascavel - PR - Brasil
Fone (45) 3220-3082 - e-mail: auditoria@unioeste.br